



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 68/08

Processo Administrativo nº 06/10/51.236

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
– 7º GB

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/07

Termo de Contrato nº 15/07

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e guardanapo de papel.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o valor do óleo de soja para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), válido a partir de 13/05/2008, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 313/136, devidamente acolhido às fls. 328.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. O acréscimo da despesa contratual, em decorrência da alteração do preço de referência, no valor de R\$ 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 161000.2818220024188.160294.101100000.339030.07, conforme fls. 329 do Processo.

TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de julho de 2008.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA.

Representante Legal: João de Jesus Antonioli

R. G. n.º 3.602.059

CPF n.º 134.080.388-72